



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202321685768

Nome original: Ofício Circular TST.GP.APOIO.PTS 57 - TRT7.pdf

Data: 01/06/2023 17:54:13

Remetente:

Suzana

APOIO PROGRAMAS

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminho o OFÍCIO CIRCULAR TST.GP.APOIO.PTS Nº 57





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR TST.GP.APOIO.PTS N° 57**

Brasília, data conforme assinatura digital.

**A Sua Senhoria o Senhor**

**Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7.ª Região**

**Fortaleza – CE**

**Assunto: Adiamento da 3º Reunião das Gestoras e Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informo que a 3º Reunião das Gestoras e Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro, que seria realizada no dia 15 de junho de 2023, às 14h, de forma virtual, pela plataforma *google meeting*, foi adiada para o dia 21 de junho de 2023, às 15h, pela mesma plataforma.

Ressalto que a presença das Gestoras e dos Gestores é importante para o planejamento e a execução das atividades nacionais e regionais relacionadas ao Programa Trabalho Seguro (PTS).

No caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, a equipe de apoio ao PTS estará à disposição pelo e-mail [apoio.programas@tst.jus.br](mailto:apoio.programas@tst.jus.br) e pelos ramais (61) 3043-4498/7219/4896.

Reafirmo os protestos de estima e de consideração, bem como agradeço antecipadamente o apoio às atividades realizadas pelo Programa.

Atenciosamente,

**ALBERTO BASTOS BALAZEIRO**  
**Ministro do Tribunal Superior do Trabalho**  
Coordenador-Geral do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, MINISTRO**, em 01/06/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0400553** e o código CRC **E952588F**.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA  
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C  
Brasília - DF  
CEP 70070-943  
Telefone:  
E-mail: [inserir email da unidade]

6001830/2023-00

0400437v1